



Açúcar Guarani S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 02094-0

CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17 – NIRE 35.300.145.135

Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5

CEP 15400-000 - Olímpia/SP

FATO RELEVANTE

Requerimentos de Registro Inicial de Companhia Aberta e de Listagem no Novo Mercado pela Tereos Internacional

A AÇÚCAR GUARANI S.A. (BM&FBOVESPA: ACGU3) (“Guarani”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao processo de reorganização societária envolvendo a Guarani, conforme anunciado em seu fato relevante divulgado em 28 de março de 2010, a Tereos Internacional S.A. (atual denominação de Tereos Participações Ltda.), sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 13º andar, conjunto 132-parte, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.566.501/0001-56, com seu Estatuto Social em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Tereos Internacional”), acionista controladora da Guarani, protocolou nesta data os seguintes requerimentos:

- (i)** de registro inicial de companhia aberta na categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e
- (ii)** de listagem de suas ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

O Formulário de Referência, as Demonstrações Financeiras e cópia da apresentação institucional da Tereos Internacional encontram-se disponíveis nos *websites* da Tereos Internacional (www.tereosinternacional.com) e da Guarani (www.acucarguarani.com.br/ri), de forma a fornecer aos acionistas da Guarani informações suplementares acerca da Tereos Internacional, além das informações disponibilizadas no Manual da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária da Guarani de 24 de junho de 2010.

Ademais, assumindo que Assembleia Geral da Guarani aprovará a incorporação da totalidade das ações de emissão da Guarani não detidas pela Tereos Internacional em 24 de junho de 2010 e que o registro inicial de companhia aberta e a admissão das ações para negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorra em tempo hábil, as ações de emissão da Tereos Internacional atribuídas aos acionistas da Guarani passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA sob o código de negociação “TERI3” e nome de pregão “Tereos”, a partir de 29 de julho de 2010.

O cronograma abaixo é a estimativa dos principais eventos que se seguirão a partir da realização da Assembleia Geral Extraordinária da Guarani já convocada para 24 de junho de 2010 até o início da negociação das ações da Tereos Internacional no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “TERI3”:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1.	Assembleia Geral para aprovação da incorporação de ações	24 de junho de 2010
2.	Publicação da Ata da Assembléia Geral	25 de junho de 2010
3.	Encerramento do prazo para exercício do direito de recesso	25 de julho de 2010
4.	Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a aprovação da operação	26 de julho de 2010
5.	Registro inicial de companhia aberta e admissão no Novo Mercado	A ser definido
6.	Publicação de aviso aos acionistas informando a data de início das negociações das ações sob o código “TERI3”	27 de julho de 2010
7.	Último dia de negociação das ações sob o código “ACGU3”	28 de julho de 2010
8.	Início de Negociação das ações sob o código “TERI3” na BM&FBOVESPA	29 de julho de 2010

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações ou prorrogações.

O início das negociações das ações da Tereos Internacional no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “TERI3”, entretanto, apenas ocorrerá após: **(a)** a concessão do registro inicial de companhia aberta pela CVM; **(b)** o deferimento da admissão das ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e **(c)** a realização da Reunião do Conselho de Administração da Tereos Internacional para deliberar sobre a

aprovação da operação de incorporação da totalidade das ações de emissão da Guarani não detidas pela Tereos Internacional, tão logo encerrado o prazo para o exercício do direito de recesso.

O aviso aos acionistas indicando a data de início da negociação das ações sob o código “TERI3” será publicado tão logo obtido o registro inicial de companhia aberta e deferida a admissão das ações no Novo Mercado.

Até o início da negociação das ações da Tereos Internacional, as ações detidas pelos atuais acionistas da Guarani permanecerão sendo negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “ACGU3”.

São Paulo, 7 de junho de 2010.

Reynaldo F. Benitez

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Reynaldo F. Benitez
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Alexandre L. Menezio
Gerente de Relações com Investidores
Tel. (11) 3544-4900
ri@aguarani.com.br
www.acucarguarani.com.br/ri